



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. David Jonas Fadini, S/Nº - Bairro Rosa Neto - CEP 45823-431 - Eunápolis - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N. 01/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DA BAHIA – IFBA CAMPUS EUNÁPOLIS E A EMPRESA MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, DESARMADA, DIURNA E NOTURNA NAS DEPENDÊNCIAS DO CAMPUS EUNÁPOLIS, CONFORME PREGÃO SRP Nº 01/2023 E PROCESSOS SEI Nº 23291.000476/2023-12 E 23278.007128/2022-63

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA– IFBA CAMPUS EUNÁPOLIS, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, situado na Av. David Jonas Fadini, s/n, Bairro Rosa Neto, Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia, CEP: 45.823-431, inscrito no CNPJ Nº 10.764.307/0010-03, neste ato representado por sua Diretora Geral, Professora Fabiana Zanelato Bertolde, inscrita no CPF nº ***.747.655.**, portadora da Carteira de Identidade nº ***15528** SSP/BA, nomeada pela Portaria nº : 1.571, de 26 de março de 2024/- Reitoria do IFBA, publicada no DOU em 28 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº 1606969, **doravante denominado CONTRATANTE**, e a **empresa MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.435.781/0001-47, sediada na Rua Boca da Mata, Lote 31, Portão, Lauro de Freitas – BA, CEP: 31.130-680, telefone: (71) 3444-9084 / Fax: (71) 3444-9008, **doravante designada CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ SISNANDO RIBEIRO LIMA, Carteira de Identidade nº ***7485** SSP/BA e CPF nº ***.910.475- **, **celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato nº 01/2023, do Pregão SRP nº 01/2023 e processos SEI nº 23291.000476/2023-12 / 23278.007128/2022-63, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a **Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 09/04/2026 e término em 09/04/2027**, conforme preceitua o Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, **o contrato originário firmado em 09/04/2023**, celebrado com a empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, para serviço continuado de vigilância armada noturna, desarmada diurna, conforme **Pregão SRP Nº 01/2023 e Processos SEI nº 23291.000476/2023-12 / 23278.007128/2022-63**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica ressalvado o direito da **CONTRATADA**, na forma prevista no Contrato, à **REPACTUAÇÃO/REAJUSTE** dos valores, em decorrência de Convenção Coletiva da Categoria/índice setorial, solicitados até a data da vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA CAMPUS EUNÁPOLIS** e a **empresa MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, em concordância com o Processos SEI nº 23291.000476/2023-12/ 23278.007128/2022-63, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura, sendo a **publicação do extrato no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, a ser providenciada pelo **IFBA CAMPUS EUNÁPOLIS**, condição indispensável para a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.

FABIANA ZANELATO BERTOLDE
DIRETORA GERAL
IFBA - CAMPUS EUNÁPOLIS
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE

JOSÉ SISNANDO RIBEIRO LIMA
MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Testemunha
Jéssyca Fraga Vieira
CPF: ***073.067**

Testemunha
Thiago José Policarpo Firmo Santos
CPF: ***874026**



Documento assinado eletronicamente por **JOSE SISNANDO RIBEIRO LIMA**, **Usuário Externo**, em 12/03/2026, às 14:35, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA ZANELATO BERTOLDE**, **Diretora Geral - IFBA/Campus Eunápolis**, em 12/03/2026, às 15:03, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jéssyca Fraga Vieira**, **Administrador(a)**, em 12/03/2026, às 15:19, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Jose Policarpo Firmo Santos**, **Auxiliar em Administração**, em 12/03/2026, às 15:39, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4736848** e o código CRC **F18693EC**.